

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 479/2018

Data: 13/12/2018

Ass. 16:58

Of. Gab. nº 608/2018

Serafina Corrêa, RS, 11 de dezembro de 2018.

Sua Excelência

Vereador Sérgio Antônio Massolini

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 128/2018.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 128/2018, que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa - APAE e dá outras providências”***.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.

Respeitosamente,



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 128, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa - APAE e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 90.221.631/0001-23, com sede na Avenida Miguel Soccol nº 2790, Centro, em Serafina Corrêa, RS, a importância total de R\$ 313.248,00 (trezentos e treze mil, duzentos e quarenta e oito reais), dividido em 12 (doze) parcelas, de R\$ 26.104,00 (vinte e seis mil cento e quatro reais) cada, de acordo com os repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, referente ao exercício de 2019, para consecução de finalidades de interesse público, mediante formalização de Termo de Fomento.

Parágrafo único. O repasse dos recursos financeiros de que trata o *caput* deste artigo tem o objetivo de custear despesas na manutenção das atividades da Escola Especial Gente como a Gente e do Centro Educacional Especializado, visando o atendimento educacional aos alunos com deficiência intelectual e múltipla.

Art. 2º A Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa - APAE prestará contas da utilização dos recursos repassados pelo Município atendendo o previsto na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 438/2017 e suas alterações e no Termo de Fomento que será firmado entre a associação e o Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.367.1205.2226 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – APAE 40%

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 11 de dezembro de 2018, 58ª da Emancipação.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 128, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa - APAE e dá outras providências”***.

Busca-se através do presente projeto de lei, autorização legislativa para repassar para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa – APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 90.221.631/0001-23, com sede na Avenida Miguel Soccol nº 2790, Centro, em Serafina Corrêa, RS, a importância total de R\$ 313.248,00 (trezentos e treze mil, duzentos e quarenta e oito reais), dividido em 12 (doze) parcelas, de R\$ 26.104,00 (vinte e seis mil cento e quatro reais) cada, de acordo com os repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, referente ao exercício de 2019, para consecução de finalidades de interesse público, mediante formalização de Termo de Fomento.

A formalização da parceria objetiva a manutenção das atividades da Escola Especial Gente como a Gente e do Centro Educacional Especializado, visando o atendimento educacional aos alunos com deficiência intelectual e múltipla. A Escola Especial Gente como a Gente destina-se ao atendimento educacional de crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual e outras deficiências associadas a esta, observando aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais.

Os recursos financeiros a serem repassados são recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e tem o objetivo de custear despesas na manutenção das atividades da Escola Especial Gente como a Gente e do Centro Educacional Especializado, destinando-se para o pagamento de funcionários, aquisição de material pedagógico e de limpeza.

A APAE deverá prestar contas da utilização dos recursos repassados pelo Município atendendo o previsto na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 438/2017 e suas alterações e no Termo de Fomento que será firmado entre a associação e o Município.

Considerando-se a importância das atividades desenvolvidas pela associação, encaminha-se o presente projeto de lei e conta-se com o apoio na sua aprovação, visto que está revestido do mais alto interesse público e social, bem como se solicita a sua tramitação em regime de urgência para que seja possível formalizar a parceria de modo a contemplar todo o exercício financeiro de 2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 11 de dezembro de 2018.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Declarado de Utilidade Pública Municipal conforme Decreto nº 90/87 de 10/09/87.

Declarado de Utilidade Pública Estadual conforme Processo nº 2582-08.01/90 de 23/05/90

Reg. na STCAS – Sec. do Trabalho Cidadania e Ação Social sob. Nº 17.133 CGC(MF) 90.221.631/0001-23

Filiado a Federação Nacional das APAES sob nº 745 desde 16/07/90

Endereço: Av. Miguel Soccol, 2790 – 99.250-000 – SERAFINA CORRÊA – RS

TELEFONE (054)444-1788 – FAX (054)444-1166

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
04	10

Excelentíssimo Senhor
Valdir Bianchett
Prefeito Municipal em exercício
Serafina Corrêa RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.CORRÊA

SECRETÁRIO

Protocolo nº 2790

Data 30 / 11 / 18

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa, por sua presidente, Ivone Teresinha Migliavacca, casada, domiciliada na Av. Miguel Soccol, nº 2075 em Serafina Corrêa, vem solicitar Termo de Fomento para repasse de valor mensal de R\$ 414,56, por aluno a partir de janeiro de 2019, totalizando ao mês o valor R\$ 26.104,00, que vem do governo Federal, através do Fundeb, destinado à Escola Especial Gente Como a Gente – APAE, já descontando valor de duas professoras cedidas, água e energia elétrica.

O Projeto Educação Especial na área de educação, conforme Plano de Trabalho em anexo, destina-se ao atendimento especializado que a Escola Especial Gente Como a Gente e o Centro de Atendimento Educacional Especializado- APAE oferece à 82 alunos, conforme censo escolar.

Nestes termos

Pede deferimento.

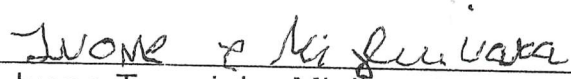
Encaminho para:

() Solicito parecer jurídico

(X) Defiro () Indefiro 30/11/2018


Valdir Bianchet
Vice-Prefeito

Serafina Corrêa, 27 de novembro de 2018


Ivone Teresinha Migliavacca
Presidente da APAE de Serafina Corrêa

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
05	

PLANO DE TRABALHO EDUCAÇÃO 2019
Educação Especial

NOME COMPLETO DA ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa

Nome Completo da Escola

ESCOLA ESPECIAL GENTE COMO A GENTE e

CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

CNPJ: 90.221.631/0001-23

ENDEREÇO: Av: Miguel Soccol, 2790

BAIRRO: CENTRO SERAFINA CORRÊA RS

CEP: 99250 000 **TELEFONE E FAX:** 054 3444 1788

NÚMERO DO REGISTRO NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES: 745

DATA DA FUNDAÇÃO da APAE: 29/04/1986

DATA DE FUNDAÇÃO DA ESCOLA ESPECIAL: Port. De Aut. De Func. Nº 00140 de 09/02/1990 DO de 16/ 04/1990

DATA DE FUNDAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: Parecer do CEE 329 de 09/04/2014

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: 345A53.486C45.335349.41316F.3D80
Decreto: 50517/61

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: 00087

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: 10215/88

REGISTRO NO CNAS: 28000.008829/90-08

DADOS DA DIRETORIA:

PRESIDENTE: Ivone Teresinha Migliavacca

ENDEREÇO: Av Arthur Oscar 2075

BAIRRO: Centro Serafina Corrêa RS

CEP: 99250 000 **TELEFONE:** 054 3444 2202

PROFISSÃO: Auxiliar de Escritório

VICE PRESIDENTE: Dolores Boff Massolini

ENDEREÇO: Av. Miguel Soccol, 3241

BAIRRO: Centro Serafina Corrêa RS

CEP: 99250 000 **TELEFONE:** 3444 1018
PROFISSÃO: Empresária

SECRETARIA: Regina Vescovi Daltoé
ENDEREÇO: Rua 25 de julho 340 apt 2
BAIRRO: Centro Serafina Corrêa RS
CEP: 99250 000 **TELEFONE:** 3444 1320
PROFISSÃO: Advogada

TESOUREIRO: Marcos Antônio Pedott
ENDEREÇO: Rua Padre Luiz Pedrazzani, 1.710
BAIRRO: Centro Serafina Corrêa RS
CEP: 99250 000
PROFISSÃO: Industriário

Dados cadastrais e Características da OSC

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa-APAE pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 90.221.631/000.1-23, estabelecida na Av. Miguel Soccol nº 2790, Serafina Corrêa/RS, neste ato representado por sua presidente Ivone Teresinha Migliavacca, portadora do RG 1015741935, CPF nº 260.699.970-34, vem apresentar plano de Trabalho para parceria com Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB, que prevê o atendimento educacional aos alunos com deficiência intelectual e múltipla.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa foi fundada em 29/ 04/1986 e é mantenedora da Escola Especial Gente Como a Gente e do Centro Educacional Especializado , destina-se ao atendimento de alunos com deficiência intelectual e múltiplas na faixa etária de 0 a idade adulta de Serafina Corrêa, localiza-se num prédio cedido pela Prefeitura Municipal.

Através de nosso planejamento seguindo o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico, com a participação de todos que interagem na comunidade escolar, busca-se oportunizar aos nossos alunos e familiares momentos de aprendizagem, independência em que possam se sentir úteis, valorizados como cidadãos que produzem, transformam e aprendem. Fundamentamos nossa realidade sócio cultural nas demandas sociais e educacionais da escola, assegurando aos educandos, a partir de suas necessidades educacionais especiais, os currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e a organização específica, a fim de atender as suas necessidades.

O professor elabora seu plano de trabalho conforme a especificidade pedagógica da turma e ou do aluno, realizando avaliação semestral através de parecer pedagógico descritivo, também ao final de cada trimestre será realizado conselho de classe por equipe multidisciplinar formada por professor, psicóloga,

fonaudióloga e coordenadora pedagógica, a fim de acompanhar as necessidades de cada aluno, bem como seu desenvolvimento .

PÚBLICO ALVO:

Conforme censo escolar de 2018 teremos para ano de 2019, 82 alunos com deficiência na faixa etária de 4 meses à idade adulta.

Atendemos alunos com deficiência intelectual, física, auditiva, visual, atraso global do desenvolvimento, TEA, paralisia cerebral e deficiências múltiplas.

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

Atendemos pessoas com deficiência intelectual e múltipla do município de Serafina Corrêa.

Horário de atendimento Manhã: 7:30 às 11:30
 Tarde: 13:00 às 17:00

FORMA DE INGRESSO:

Os alunos são encaminhados por médicos, psicopedagogas, psicólogas, escolas, pais ou órgãos como CRAS, SUS, Conselho Tutelar, Fórum.

Posteriormente é agendada avaliação por equipe multidisciplinar, psicóloga, psicopedagoga e fonaudióloga (pela educação) e demais técnicos assistente social e fisioterapeuta.

Dotação Orçamentária:

Os valores serão sustentados pelo FUNDEB- Manutenção da Educação Especial.

O repasse já descontando o valor estimado de água e luz da escola Especial Gente Como a Gente APAE, sendo que o prédio é cedido, bem como das professoras municipais cedidas Dilvana Foletto como professora 25 hs e Loiva Teresinha Valar Da Silva na função de diretora 25 hs. Sendo que o valor por aluno mensal é de R\$ 414,56, lançados pelo Censo de 2018 de 82 alunos, o total de repasse mensal, já descontando a média das despesas acima citadas, será de R\$ 26.104,00.

RECURSOS HUMANOS DO TERMO DE FOMENTO :

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REGIME DE CONTRATAÇÃO
Secretária	Ensino Médio	40 hs	CLT
Coordenadora pedagógica	Ensino superior e especialização	28 hs semanais	CLT
Psicóloga	Ensino Superior e especialização	20 hs semanais	CLT
Fonoaudióloga	Ensino superior e especialização	24 hs semanais	CLT
Serviços Gerais	Ensino Médio Completo	40 hs semanais	CLT
Serviços Gerais	Ensino Fund. incompleto	40 hs semanais	CLT
Merendeira	Ensino Fund.	40 hs semanais	CLT
Professora	Ensino Superior e especialização	20 hs semanais	CLT
Professora	Ensino superior e especialização	40 hs semanais	CLT
Professora	Ensino Superior e especialização	40 hs semanais	CLT

OBJETIVOS e ESTRUTURA CURRICULAR

Atender e promover no decorrer do ano de 2019, a educação especial nas modalidades de ensino fundamental, (modalidades ciclos- Ciclo I, Ciclo II e Ciclo III) , Educação de jovens e adultos e atendimento educacional especializados para alunos incluídos na rede regular.

São observados também critérios de seriação do aluno quando já estuda em outra Escola, de acordo com normas estabelecidas pelos órgãos encarregados do estudo. A matrícula é efetuada mediante transferência apresentando documentação da instituição de origem com o diagnóstico anteriormente realizado (caso tenha), devendo mesmo assim submeter-se ainda a reavaliação desta entidade. Posteriormente a equipe multidisciplinar indica quais atendimentos serão necessários e para qual turma o aluno será encaminhado.

A escola disponibiliza materiais didáticos adaptados, bem como formação continuada dos docentes e equipe multidisciplinar, números adequado de alunos por sala, envolvimento dos pais nas atividades da comunidade escolar, ambiente emocional favorável a aprendizagem, infra estrutura adaptada e adequada às necessidades dos alunos com deficiência.

Materiais e ambientes didático-pedagógicos, programa LIVOX de comunicação alternativa, óculos 3D, DVD, TV, note book, Data show, acervo de biblioteca, livros didáticos, livros ampliados, livros em Braille, fantoches, livros falados e outros, jogos pedagógicos.

PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL DE ACORDO COM O REGIMENTO ESCOLAR

A Equipe Multidisciplinar fornecerá apoio nas áreas de fonoaudiologia e psicologia buscando auxiliar no desenvolvimento da aprendizagem do aluno, através de supervisão, orientações aos professores, pais e intervenções nas turmas quando necessário.

O Calendário Escolar é organizado de maneira a cumprir a carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar. Sendo previsto o início do ano letivo para alunos em dia 25 de fevereiro e o encerramento para dia 20 de dezembro. O período de formação de professores será de 22/07/2019 a 26/07/2019 e o recesso escolar compreenderá o período de 29/07/2019 a 02/08/2019.

São encaminhadas anualmente as atas de resultado dos alunos à 16ª CRE e o boletim escolar semestralmente aos pais dos alunos, bem como reuniões de pais sempre que necessário.

PRINCIPAIS AÇÕES E METAS:

- Avaliações de alunos novos, seminário e devolução aos pais.
- Matrículas e rematrículas dos alunos.
- Formação de turmas
- Elaboração do PPP, Planos de Estudos e PEI
- Formação de professores e equipe técnica
- Formação para todos os funcionários
- Reunião com Pais
- Início do Ano Letivo para alunos
- Reunião pedagógica de professores e equipe técnica mensais
- Realizar reuniões administrativas, ou de discussão do plano de ação da escola, assim como estudos de caso e orientações necessárias ao trabalho pedagógico.
- Atividades culturais diversificadas (artes, esportes, escola vida, Semana Nacional da Pessoa com deficiência Intelectual e Múltipla, almoço com apresentações artísticas, passeios culturais e outros);
- As atividades culturais são desenvolvidas de acordo com o plano de cada profissional visando a qualidade de vida do educando, criando assim a participação de todos.

Proporcionar ações Inclusivas: inserção das pessoas com deficiência em todas as instâncias, espaços e políticas públicas, com o objetivo de defender os direitos humanos, o que, para nós, significa valorizar a diversidade e promover a dignidade dessas pessoas.

Incentivar o Fortalecimento dos Vínculos com as Famílias: aproximação da escola com a família, visando à integração necessária ao pleno desenvolvimento do aluno.

Realizar ações de Socialização: promoção de encontros através das trocas de experiências e realização de atividades conjuntas com estudantes de escolas da rede regular de ensino.

Desenvolver Ações Pedagógicas: assegurar um conjunto de recursos e serviços educacionais, organizados para garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais.

Realizar visitas nas escolas regulares, onde os alunos incluídos no AEE frequentam, buscando um trabalho em conjunto para melhor desenvolvimento do educando.

Incluir os alunos na rede regular conforme suas condições.

Participar de eventos de datas comemorativas como 07 de setembro, dia do gaúcho, festa Junina, conscientização do autismo, entre outras.

Proporcionar participação de cursos, conferências, palestras, seminários, congressos.

Organizar palestras sobre deficiências e campanhas de prevenção sobre este tema.

Adquirir materiais de manutenção e de expediente da escola. (gás, folhas, toner, livros, jogos pedagógicos e material de expediente)

Organizar atividades especiais na Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.

Realizar almoço com participação de pessoas da comunidade e apresentações artísticas dos alunos da Escola Especial.

Encaminhar alunos para consultas especializadas (neurologista, oftalmologista, psiquiatra), pela rede do SUS ou do Convênio da Unimed da APAE.

RECURSOS REPASSADOS PARA APAE

O repasse será feito em doze parcelas iguais e o valor mensal de cada parcela será R\$ 26.104,00 e deverá ser depositado na conta Banco Do Brasil Agência 2679-4 e conta .nº 20160-X, sendo aplicado o valor remanescente até o término do ano em exercício.

UTILIZAÇÃO DO RECURSO:

A Escola Especial Gente Como a Gente- APAE, utilizará os recursos deste convênio em ações destinadas à manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial, sendo estes: folha de pagamento de funcionárias contratadas pela APAE para atividades ligadas à educação (incluindo 13º salário e férias) , subvenções sociais, aquisição de materiais necessários para desenvolvimento de atividades pedagógicas, livros, jogos, brinquedos, materiais de expediente (folhas, toner, tinta, pastas) materiais de limpeza e de manutenção da escola.

PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A Escola Especial Gente Como a Gente- APAE compromete-se a enviar a efetividade dos professores municipais cedidos à Entidade até dia 16 de cada mês, bem como enviará a folha de pagamento das demais funcionárias da escola, guias de pagamentos de subvenções sociais, parecer dos alunos, a lista de presença das reuniões pedagógicas e de atendimento aos pais. Também fotos das atividades desenvolvidas através de projetos, de passeios culturais, de apresentações, notas fiscais dos materiais adquiridos para atividades pedagógicas e de manutenção da escola.

A prestação se dará no final do ano em exercício com a comprovação dos gastos referentes à manutenção e desenvolvimento de ações na Educação tendo 30 dias para sua conclusão.

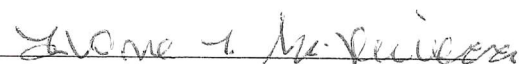
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: De 01 de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019

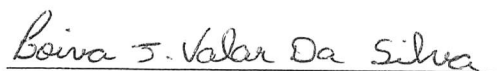
CONCLUSÃO:

A Escola Especial Gente Como a Gente- APAE destina-se ao atendimento educacional de crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual e outras deficiências associadas a esta, observando aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais.

Visamos desenvolver as potencialidades dos alunos com deficiência e buscando sua inclusão familiar, escolar e social.

Serafina Corrêa, 27 de novembro de 2018


Ivone Teresinha Migliavacca
Presidente da APAE


Loiva T. Valar Da Silva
Diretora da APAE



CALENDÁRIO ESCOLAR 2019

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

Início das atividades escolares (para professores): 18 de fevereiro

Reunião de pais: 19 de fevereiro

Encontro Abertura do Ano Letivo em Passo Fundo (Rede APAE): 20 de fevereiro

Formação de professores 21 e 22 formação de professores

Início Ano Letivo (para alunos): 25 de fevereiro

Dias Letivos: 04 dias

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Feriado Carnaval e Quarta-feira de Cinzas: 04 e 05 de março e 06 de março (manhã)

Dias Letivos: 18 dias e 1 tarde

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Feriado Quinta-feira, Sexta-feira Santa e Tiradentes: 18 de abril (tarde) e 19 e 21 de abril

Dias Letivos: 20 dias e 1 manhã

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Feriado dia do Trabalhador: 1º de maio

Sábado Letivo: 11 de maio

Dias Letivos: 23

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Feriado Corpus Cristhy: 20 e 21 de junho

Sábado Letivo: Festa Junina: 08 de junho

Dias Letivos: 19

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Período de Recesso (Alunos): 22 de julho a 04 de agosto

Período de Recesso (Professores): 29 de julho a 04 de agosto

Feriado Dia do Município: 25 de julho

Formação de Professores: 22 de julho a 26 de julho

Dias Letivos: 15

1º semestre: 19 de fevereiro a 22 de julho de 2018.

Total de dias 1º Semestre: 100

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Início 2º Semestre: 05 de agosto

Sábado Letivo: Dia da Família: 17 de agosto

Dias Letivos: 21

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Feriado Letivo Especial: 07 de setembro

Feriado : 20 de setembro

Dias Letivos: 21 dias

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Feriado Nacional: 12 de outubro

Feriado: Dia do Servidor Público : 28 de outubro

Dias Letivos: 22

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

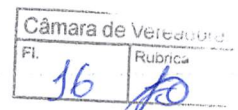
Feriado de Finados : 02 de novembro
 Sábado Letivo: 09 de novembro: Almoço Apae e Lions
 Feriado Nacional: 15 de novembro
 Dias Letivos: 22

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Encerramento do ano letivo: 20 de dezembro
 Dias Letivos: 15
 2º semestre: 5 de agosto a 20 de dezembro de 2019
 Total de dias 2º Semestre: 101

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 201

☒ Dados do Proponente**CNPJ:**

90221631000123

NOME DA ENTIDADE:

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE S

ENDEREÇO

AVENIDA MIGUEL SOCCOL 2790

E-MAIL

apaescorrea@net11.com.br

FONE

5434441788

FAX

5434441788

CARÁTER

ENTIDADE

NOME RESPONSÁVEL:

IVONE TERESINHA MIGLIAVACCA

CPF:

26069997034

RG:

1015741935

ENDEREÇO:

AVENIDA MIGUEL SOCCOL 2790

TELEFONE:

5434441788

CELULAR:

5434441788

CARGO/FUNÇÃO:

PRESIDENTE

DADOS BANCÁRIOS:

20837-X B.BRASIL AG. 2679-4 (SERAFINA CORREA) PROJETO AGIR PARA INCLUIR.

0613463503 B. BANRISUL AG. 0900(SERAFINA CORREA) PROJETO CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA APAE (ETAPA COBERTURA)

☒ Dados do Projeto**CNPJ:**

90221631000123

PROTOCOLO:

90221631000123-116

STATUS DO PROJETO:

EM ANALISE

VALOR GLOBAL:

313248,00

VALOR REPASSE: (EX.: 99,99)

313248,00

VALOR CONTRAPARTIDA: (EX.: 99,99)

99,99

0,00

OBJETO:

REPASSE DE VALOR DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA ESPECIAL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E DE LIMPEZA.

JUSTIFICATIVA:

A APAE É MANTENEDORA DA ESCOLA ESPECIAL GENTE COMO A GENTE E DO CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO QUE ATENDE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA DESDE BEBÊS ATÉ IDADE ADULTA.

ATRAVÉS DO REGIMENTO ESCOLAR E DO PPP BUSCA-SE OPORTUNIZAR AOS ALUNOS

APRENDIZAGEM, PARA QUE POSSAM SE SENTIR UTEIS, VALORIZADOS COMO CIDADÃOS QUE PRODUZEM TRANSFORMAM E APRENDEM. FUNDAMENTAMOS NOSSA REALIDADE SOCIOCULTURAL NAS DEMANDAS EDUCACIONAIS ASSEGURANDO AOS EDUCANDOS, A PARTIR DE SUAS NECESSIDADES ESPECIAIS, OS CURRÍCULOS MÉTODOS, TÉCNICAS, RECURSOS EDUCATIVOS E A ORGANIZAÇÃO ESPECÍFICA A FIM DE ATENDER SUAS NECESSIDADES EDUCACIONAIS

DATA INICIO:(EX.: 99/99/9999)

DATA TERMINO: (EX.: 99/99/9999)

01/01/2019

31/12/2019



☐ Cronograma Físico / Financeiro / Prestação de contas

Etapa	Descrição	Repasse	Contrapartida	Início	Término
1	PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA ESPECIAL, RESERVA PARA 13º E FÉRIAS.	26.104,00	0,00	01/01/2019	31/12/2019
2	PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA ESPECIAL, RESERVA PARA 13º E FÉRIAS.	26.104,00	0,00	01/02/2019	31/12/2019
3	PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA ESPECIAL, RESERVA PARA 13º E FÉRIAS.	26.104,00	0,00	01/03/2019	31/12/2019
4	PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA ESPECIAL, RESERVA PARA 13º E FÉRIAS.	26.104,00	0,00	01/04/2019	31/12/2019
5	PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA ESPECIAL, RESERVA PARA 13º E FÉRIAS.	26.104,00	0,00	01/05/2019	31/12/2019
6	PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA ESPECIAL, RESERVA PARA 13º E FÉRIAS.	26.104,00	0,00	01/06/2019	31/12/2019
7	PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA ESPECIAL, RESERVA PARA 13º E FÉRIAS.	26.104,00	0,00	01/07/2019	31/12/2019
8	PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA ESPECIAL, RESERVA PARA 13º E FÉRIAS.	26.104,00	0,00	01/08/2019	31/12/2019
9	PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA ESPECIAL, RESERVA PARA 13º E FÉRIAS.	26.104,00	0,00	01/09/2019	31/12/2019

Etapa	Descrição	Repasse	Contrapartida	Início	Término
				Câmara de Vereadores Fl. 18 Rubrica	
10	PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA ESPECIAL, RESERVA PARA 13º E FÉRIAS.	26.104,00	0,00	01/10/2019	31/12/2019
11	PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA ESPECIAL 1ª PARCELA 13º.	26.104,00	0,00	01/11/2019	31/12/2019
12	PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA ESPECIAL 2ª PARCELA 13º, FÉRIAS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E DE LIMPEZA.	26.104,00	0,00	01/12/2019	31/12/2019

Repasse		Contrapartida		Global	
Valor:	313.248,00	Valor:	0,00	Valor	313.248,00
Soma:	313.248,00	Soma:	0,00	Total:	
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00	Soma	313.248,00
				Total:	
				Diferença:	0,00

☐ Pareceres

☐ Anexos

data	descrição
▶ 29/11/2018	DECLARAÇÕES (../anexos/116-284.pdf)
▶ 29/11/2018	CERTIDÃO DE UTILIDADE PUBLICA (../anexos/116-313.pdf)
▶ 29/11/2018	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS (../anexos/116-292.pdf)
▶ 29/11/2018	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CNPJ (../anexos/116-291.pdf)
▶ 29/11/2018	CEBAS (../anexos/116-290.pdf)
▶ 29/11/2018	ATESTADO DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO (../anexos/116-289.pdf)
▶ 29/11/2018	ALVARÁ DE SAÚDE (../anexos/116-288.pdf)
▶ 29/11/2018	ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO (../anexos/116-287.pdf)
▶ 29/11/2018	ALVARÁ PPCI (../anexos/116-286.pdf)
▶ 29/11/2018	CERTIDÕES NEGATIVAS (../anexos/116-285.pdf)
▶ 29/11/2018	ATA DE ELEIÇÃO (../anexos/116-314.pdf)



COMISSÃO DE SELEÇÃO

Lei 13.019/2014

ATA Nº 24/2018

O expediente foi entregue para análise da Comissão de Seleção, data em que se reuniu a referida Comissão, composta pelas servidoras Camila Dors Gasparotto, Gabriela Dall'Asta e Gertrudes Pelissaro dos Santos, especialmente designadas para esse fim pela Portaria nº 1338/2018, em atenção à Lei nº 13.019/2014.

Aberta a reunião, foi feita a verificação do plano de trabalho e documentação apresentados pela APAE, para fomentar o Projeto Educação 2019 – Educação Especial, conforme requerimento protocolado tempestivamente.

Após análise dos requerimentos e documentos apresentados pela organização da sociedade civil, verificou-se que o plano de trabalho apresentado pela entidade atende ao disposto no art. 22 da Lei nº 13.019/14.

Observou-se que a entidade também preenche os requisitos para a celebração de termo de fomento, sendo observada a necessidade de apresentação dos documentos exigidos pelos artigos 33 e 34 da Lei nº 13.019/14.

Diante disso, a Comissão de Seleção concluiu que a proposta apresentada pela APAE preenche os requisitos da Lei nº 13.019/14.

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata que, após aprovação, segue assinada pela Comissão.

Serafina Corrêa, 10 de dezembro de 2019.

Camila Dors Gasparotto -

Gabriela Dall'Asta -

Gertrudes Pelissaro dos Santos -

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

REF. MÊS 12/2018 - ARTIGO 15

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	
X Geração de despesa	Despesa obrigatória de caráter continuado
DESCRIÇÃO:	

REPASSE DE VALORES DO FUNDEB PARA A PAE

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	DESCRIÇÃO:

REPASSE DE VALORES DO FUNDEB PARA A PAE

TOTAL

		PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO		FONTE DE RECURSO
MÊS	VALOR			REC 0031 – FUNDEB
	EXERCÍCIO – 2018	EXERCÍCIO – 2019	EXERCÍCIO – 2020	
JANEIRO		26.104,00		
FEVEREIRO		26.104,00		
MARÇO		26.104,00		
ABRIL		26.104,00		
MAIO		26.104,00		
JUNHO		26.104,00		
JULHO		26.104,00		
AGOSTO		26.104,00		
SETEMBRO		26.104,00		
OUTUBRO		26.104,00		
NOVEMBRO		26.104,00		
DEZEMBRO		26.104,00		
TOTAL	-	313.248,00	-	

OBSERVAÇÕES

O presente Impacto Orçamentário e Financeiro destaca que o objeto deste estudo técnico encontra respaldo Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária em vigor. O impacto orçamentário-financeiro abrange o exercício financeiro de 2019 no valor de R\$ 313.248,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.367.1205.2226. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – APAE 40%

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 397

Valor previsto da despesa relacionada no item anterior: R\$ 22.378,80

Zoé Dinorá Santos da Silva
Contadora CRC/RS 47378

X O recurso está disponível na fonte acima identificada.

Em 10 de Dezembro de 2018.

Dimorvan Cantelli
Secretário Municipal de Finanças

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

VALDIR BIANCHET

Ordenador de Despesa deste município,

no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade fiscal).

ação(ões), cujo estudo encontra-se evidenciado a este documento.

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida(s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do Senado Federal.

Município de Serafina Corrêa/RS , 10 de Dezembro de 2018.

Ordenador de Despesa:

Ass.: 